

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº .

001/2024



Fis: Nº	1
Proc. Nº	2342/2024

"ALTERA O ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARUERI".

Art. 1º O art. 29 da Lei Orgânica do Município de Barueri, passa a vigor com seguinte redação:

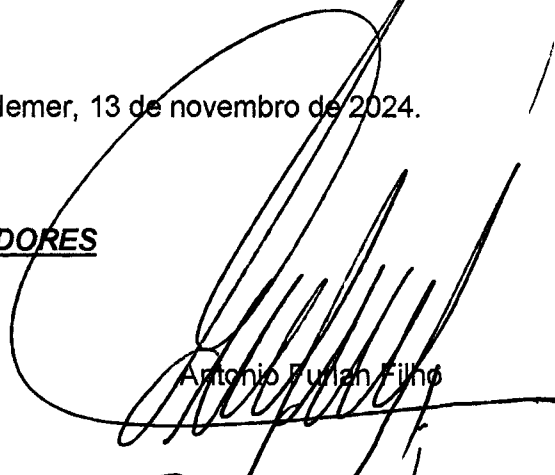
"Art. 29. No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às 10 (dez) horas, em Sessão de instalação, independente de número de Vereadores, sob a Presidência do mais votado dentre os presentes, os vereadores prestarão compromisso e tomarão posse".

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Sales Nemer, 13 de novembro de 2024.

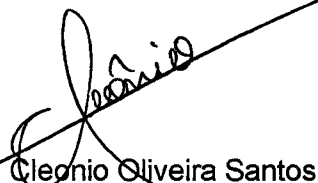
VEREADORES


Allan Miranda


Antonio Furlan Filho

Antonivaldo Rios Gomes


Claudia Aparecida Afonso Marques


Cleonio Oliveira Santos


Cristiane Aparecida Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-NOV-2024 15:27 002731 1/2



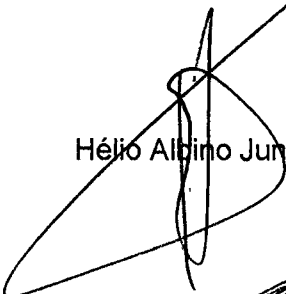


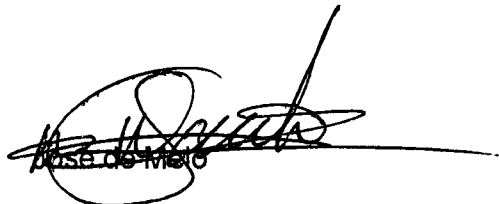
Câmara Municipal de Barueri

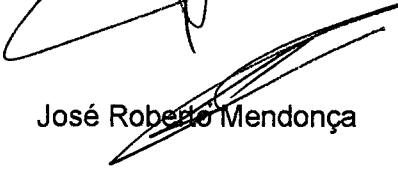
Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001


Fábio Luiz da Silva Rhormens


Hélio Albino Junior


José de Melo


José Roberto Mendonça

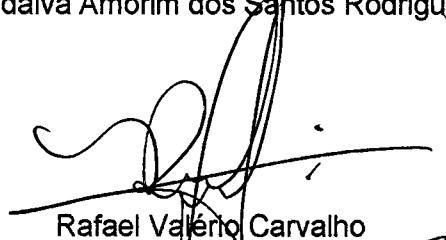

Leandro Dantas de Sousa


Levisonçalves de Oliveira Neto

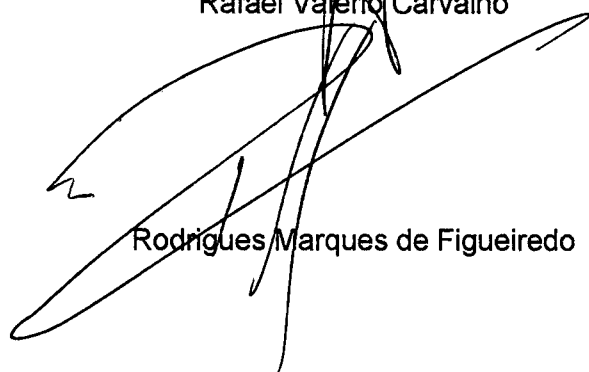
Fis: Nº	2
Proc. Nº	2342/2024

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues

Ornedo Neves de Souza


Rafael Valério Carvalho

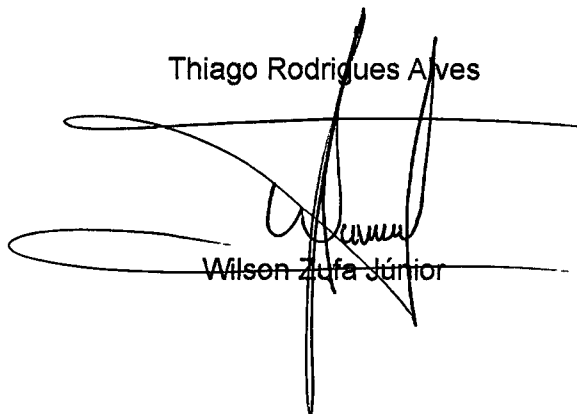

Reinaldo Aparecido Campos


Rodrigues Marques de Figueiredo

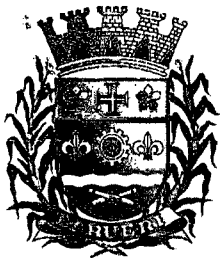

Tania Cristina Gianeli

Thiago Rodrigues Alves


Wilder da Silva


Wilson Zufa Júnior





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

A alteração na Lei Orgânica do Município de Barueri, proposta nesta propositura, se faz necessária no sentido de atender as demandas de trabalho do município.

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópiás e envia- las
aos Vereadores
Em 19/11/2024
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 19/11/24
Presidente

Fis: Nº 3
Proc. Nº 2342/2024

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 19/11/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr. Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 03/12/24
Presidente

